



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 503, DE 7 DE JULHO DE 2020.

Desincompatibiliza membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

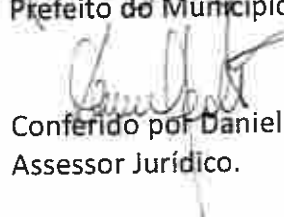
O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Desincompatibiliza, a contar desta data, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a seguir relacionado:


Representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação
Suplente: Miriam Cini de Campos.

Carlos Barbosa, 7 de julho de 2020.


Evandro Zibetti,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.


Conferido por Daniel Francisco Scotta,
Assessor Jurídico.

Registre-se e publique-se,
Em 7 de julho de 2020.


Clárisse Fátima Lagunaz,
Secretária da Administração.